

DECRETO Nº 642/2018

Sítio D'Abadia/GO, 30 de julho de 2018.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, SAI-PREV DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sítio D'Abadia-GO SAI_PREV, conforme abaixo discriminado:

Presidente- **João Wilians Antero de moura**

Titulares

Jose Nilson Pereira Rodrigues
Grimaldo Jose da Silva
Mario Joaquim de Oliveira
Adailsa Conceição de oliveira
Eliezer Marques Ferreira Neto
Nilda pereira dos Santos

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Suplentes

Mariane Barbosa Denis
Victoria dos Santos Sousa
Arvalino Suares dos Santos
Vanuse Reis de Lacerda
Danilo Valente Falcão
Rita de Cassia Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Parágrafo Único- Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 2º- Nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 512/2009, o conselho terá um mandato de dois anos a contar da data do decreto 508/2017, de 24 de janeiro de 2017, ou seja, será até o dia 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2018.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal